



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO  
E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022 – CONCEDE PRÊMIO  
DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES.**

**AUTOR: JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

**RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000510/2022**

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022 de autoria do Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, que propõe a concessão de Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses a senhora JOICE BENEDITA DOS SANTOS LOPES MIRANDA, protocolado na casa legislativa em 11/08/2022, distribuído a este vereador em 08/09/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Justificativa para a concessão de tal honraria foi anexada pelo proponente à minuta de Decreto Legislativo, fls. 003 dos autos.

É o que importa relatar.

**2 – MÉRITO**

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II

ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo, do parecer de fls. 005/010 (Constitucionalidade e Legalidade), fez uma análise da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

### **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

Aracruz (ES), 09 de Setembro de 2022

**TIÃO CORNÉLIO**  
**RELATOR**